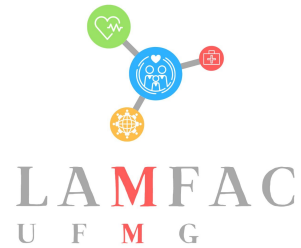




FACULDADE DE MEDICINA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA DE FAMÍLIA  
E COMUNIDADE (LAMFAC-UFMG)



## EDITAL DE SELEÇÃO DE LIGANTES PARA AS AÇÕES DA LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DA UFMG NO ANO LETIVO DE 2021

A Liga Acadêmica de Medicina de Família e Comunidade da UFMG (LAMFAC-UFMG) faz saber à comunidade acadêmica da UFMG que, no período de **10 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021** estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2021 para a LAMFAC, com ingresso dos aprovados previsto para **janeiro de 2021**. A Liga tem por objetivo promover o acesso aos discentes da UFMG e de outras faculdades aos princípios e competências que regem a Medicina de Família e Comunidade. Abrangendo tanto os acadêmicos que tenham interesse prévio na área de Medicina de Família e Comunidade, quanto todo e qualquer estudante de medicina interessado em conhecer ferramentas clínicas e desenvolver habilidades de comunicação, com objetivo de qualificar sua formação médica, independentemente da especialidade que vier a exercer no futuro. Este edital obedece às normas previstas na Resolução 01 de 26 de junho de 2019 da Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção para preenchimento de vagas da LAMFAC compreenderá duas etapas:

1.1.1. Etapa 1:

- Ficha de inscrição (formulário do Google).
- Envio de carta de apresentação (digitada, por e-mail).

1.1.2. Etapa 2:

- Dinâmica de seleção (produção de vídeo).

1.3. A primeira etapa tem **CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO**.

1.4. Serão classificados 36 (TRINTA E SEIS) candidatos para a segunda etapa, que apresenta **CARÁTER CLASSIFICATÓRIO**.

1.5. Cada etapa será avaliada individualmente, de maneira anônima, por dois examinadores não vinculados à coordenação discente da LAMFAC.

## 2. VAGAS

2.1. Este processo seletivo prevê a classificação de 36 (TRINTA E SEIS) pessoas e a seleção de 23 (VINTE E TRÊS) pessoas, regularmente matriculadas no curso de Medicina (sendo respeitados, um mínimo de,  $\frac{2}{3}$  (DOIS TERÇOS) das vagas para estudantes de medicina da UFMG), cursando, no primeiro semestre de 2021, do 1º ao 11º período do curso.

2.2. O presente processo seletivo contará com reserva de vagas a estudantes negros (pretos e pardos), indígenas e deficientes. Serão reservadas a esses estudantes **50%** das vagas disponibilizadas por esse processo seletivo (12 vagas).

2.2.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas de ação afirmativa deverão, no próprio formulário de inscrição, preencher uma **autodeclaração**, afirmando sua identidade negra ou indígena ou ser pessoa com deficiência.

2.2.2. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e aquele que submeter dados inverídicos no ato da inscrição será automaticamente desclassificado.

2.2.3. As vagas de modalidade de ação afirmativa que não forem preenchidas por falta de candidatos serão redirecionadas à modalidade de ampla concorrência.

2.3. O candidato deve:

2.3.1. Assumir o compromisso de programar-se para permanecer ativo nas atividades da Liga de **janeiro de 2021 a novembro de 2021**.

2.3.2. Dispor e reservar as **TERÇAS-FEIRAS À NOITE** (19h a 21h) para as atividades teóricas (podendo acontecer, excepcionalmente, em outro dia, a ser avisado com antecedência).

2.3.3. Dedicar 5 (CINCO) turnos completos (manhã ou tarde) ao longo do ano para as atividades práticas da LAMFAC, em datas e locais a serem combinados previamente.

## 3. ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1. Etapa 1: Ficha de inscrição e carta de apresentação.

3.1.1. A ficha de inscrição deverá ser preenchida e enviada no período de **10 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021**, via o seguinte formulário Google: (<https://forms.gle/opr7dBRoSTk1LDS57>), também disponível nas redes sociais da LAMFAC, no Facebook e no Instagram ([www.facebook.com/lamfac.ufmg2013](http://www.facebook.com/lamfac.ufmg2013) e [www.instagram.com/lamfac.ufmg/](http://www.instagram.com/lamfac.ufmg/)).

3.1.2. A carta de apresentação deverá ser enviada também durante o período de **10 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021**, para o endereço de e-mail: [lamfac.ufmg@gmail.com](mailto:lamfac.ufmg@gmail.com).

- Com assunto do e-mail escrito “Seleção LAMFAC - Nome completo” e com nome do arquivo escrito “Seleção LAMFAC” no formato .docx, anexado ao e-mail.
- A carta de apresentação deverá conter **NO MÁXIMO 600 (SEISCENTAS) PALAVRAS** abordando os seguintes itens:

- I. Breve auto apresentação com período em curso no 2º semestre letivo de 2020 **SEM IDENTIFICAR SEU NOME**.
- II. Breve relato das áreas de interesse na medicina.
- III. Uma breve descrição das partes que considera importante na Medicina de Família e Comunidade.
- IV. Justificativa da candidatura a uma vaga na liga de Medicina de Família e Comunidade.
- V. Expectativas sobre a LAMFAC.

3.2. A lista dos selecionados para a segunda fase será divulgada até o dia **13 de janeiro de 2021** nas redes sociais da LAMFAC.

3.3. Etapa 2:

3.3.1 A dinâmica de seleção da segunda fase consiste na produção de um vídeo a ser realizado de acordo com orientações que serão enviadas por e-mail aos candidatos aprovados na segunda fase (o mesmo email informado no formulário de inscrição), até o dia **13 de janeiro de 2021**.

3.3.2. As técnicas empregadas e o formato do vídeo não serão critérios de avaliação, sendo avaliado apenas o conteúdo dos vídeos.

3.4. Qualquer indício de fraude ou plágio em qualquer fase do processo será avaliado pelos coordenadores discentes e docentes e poderá implicar na eliminação do candidato do processo seletivo. A coordenação e banca avaliadora se reservam no direito de utilizarem os recursos disponíveis na faculdade em casos de suspeita de fraude.

3.5. O resultado do processo seletivo, com a lista dos novos integrantes, será divulgado até o dia **22 de janeiro de 2021**, nas redes sociais da LAMFAC e via e-mail.

3.6. O processo de escolha dos novos participantes acontecerá de modo imparcial, contando com o apoio decisivo dos colaboradores externos da LAMFAC.

#### **4. CRITÉRIOS E RESULTADO**

4.1. A LAMFAC se reservará ao direito de permitir aos colaboradores a liberdade de criar e adotar os critérios de avaliação que perceberem como os mais adequados, fazendo uso, obrigatoriamente, dos mesmos critérios para a avaliação de todos os candidatos.

4.2. O resultado do processo seletivo, com a lista dos novos integrantes, será divulgado até o dia **22 de janeiro de 2021**, nas redes sociais da LAMFAC e via e-mail.

4.3. Os candidatos classificados receberão um e-mail com as orientações sobre como proceder a partir de então. Caso não receba o e-mail até 24 (VINTE E QUATRO) horas após a divulgação dos resultados, favor enviar e-mail para lamfac.ufmg@gmail.com.

4.3.1. Os candidatos aprovados deverão confirmar o interesse em participar da liga em até 48 (QUARENTA E OITO) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo. A confirmação ocorrerá por resposta ao e-mail com as orientações.

4.4. A lista dos 23 (VINTE E TRÊS) aprovados será divulgada com a classificação dos nomes em ordem alfabética, sem qualquer menção à colocação e/ou à pontuação.

4.5. Poderão ser convocados para preenchimento de vagas excedentes os demais candidatos classificados na segunda fase, de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo.

## 5. PROGRAMAÇÃO

5.1. O início das atividades da LAMFAC está previsto para o dia **26 de janeiro de 2021, às 19:00.**

5.2. A grade teórica da LAMFAC será cumprida, majoritariamente, às terças-feiras, impreterivelmente de 19h às 21h. No período de Ensino Remoto Emergencial, as reuniões serão em tempo real (ao vivo), por plataforma de reunião online (Google Meet, Microsoft Teams, Zoom, etc.). Após o Ensino Remoto Emergencial, será discutida a estratégia de retorno das atividades presenciais na Faculdade de Medicina da UFMG.

5.1.1. É exigida uma frequência mínima de 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) para a obtenção do Certificado de Conclusão da Liga. Sendo que esses 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) referem-se à assiduidade em encontros teóricos, uma vez que, na parte das práticas, todos os alunos deverão cumprir as 5 (CINCO) práticas anuais.

5.3. As atividades práticas presenciais da Liga sediadas em algum Centro de Saúde de Belo Horizonte, com acompanhamento de um Médico de Família e Comunidade **estarão suspensas até o retorno das atividades presenciais da UFMG. Nesse período, ocorrerão atividades online alternativas, previamente acordadas e informadas aos ligantes.**

5.2.1. Estas deverão ser cumpridas somente de segunda a sexta, nos turnos da manhã ou tarde.

5.2.2. O local será definido previamente, de acordo com as disponibilidades dos acadêmicos e preceptores.

5.2.3. Cada aluno deverá realizar 05 (CINCO) visitas práticas ou atividades online alternativas ao longo do ano.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Processo Seletivo foi proposto e será executado pelos coordenadores da LAMFAC, em parceria com colaboradores da Liga.

6.2. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela LAMFAC.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da LAMFAC.

6.4. A participação no Processo Seletivo 2021 da LAMFAC implicará na aceitação de todos os termos deste edital.

6.5. As pessoas selecionadas, juntamente com os componentes discentes da coordenação da LAMFAC, irão compor o corpo acadêmico da Liga.

## 7. CRONOGRAMA

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Período de Inscrições e Envio da Carta de Apresentação	10/12/2020 a 05/01/2021
Resultado 1ª Fase e Orientações para 2ª Fase	até 13/01/2021
Envio do Vídeo da 2ª Fase	até 72h após envio das orientações para 2ª fase
Divulgação do Resultado Final	23/01/2021
Manifestação de Interesse nas Vagas	até 72h após divulgação do resultado final
Início das Atividades da LAMFAC	26/01/2021

**Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2020.**

**Coordenação Docente e Discente da Liga Acadêmica de Medicina de Família e Comunidade  
da UFMG (LAMFAC-UFMG)**